



ATA Nº 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

(APROVAÇÃO POR MINUTA)

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: Berto José Branco Messias. -----

HORA DE ABERTURA: 14H00M -----

----- Aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Isménia Carvalho Landeiro Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificada a falta de comparência à reunião. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----



-----Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.-----

----- (01/22) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SALÃO DE FESTAS DE SANTA LUZIA: -----

----- Proposta n.º I-CMPV/2022/1355, datada de 11 de outubro em curso, da Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:-----

----- “Considerando ter sido declarado pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, a emergência de saúde pública de âmbito internacional, e no dia 11 de março de 2020, a classificação de vírus Coronavírus de síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-COV-2), como uma pandemia; -----

----- Considerando o desenvolvimento, a disponibilização e a administração de vacinas contra a COVID-19, terem sido indispensáveis e urgentes no combate à pandemia; -----

----- Considerando que o Salão de Festas de Santa Luzia disponibilizou as suas instalações para se instalar o Centro de Vacinação;-----

----- Considerando que, o Salão de Festas de Santa Luzia, assumiu na íntegra os custos com o consumo de água e luz; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----- a) Aprovar, nos termos da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações, um apoio de € 760,00 (setecentos e sessenta euros); -----

----- b) Aprovar o Contrato-Programa em anexo.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----

----- (02/22) PRAIA AMBIENTE, EM – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM CRÉDITO NO VALOR DE 400.000,00€ (QUATROCENTOS MIL EUROS): -----

----- Ofício n.º SA/650/2022, datado de 13 de outubro em curso, da Praia Ambiente, EM, solicitando à Câmara Municipal, no exercício dos seus poderes de coordenação e gestão da empresa, nos termos do disposto na alínea f), do artigo 11.º, dos Estatutos da referida Empresa Municipal, autorização para contratação de um crédito, sob a forma de mútuo, junto da Caixa de Crédito Agrícola dos Açores, no valor de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros), pelo prazo de 10 anos, destinados a financiar equipamentos e infraestruturas de distribuição e abastecimento de água, de resíduos no concelho da Praia da Vitória, assim como investimento em equipamentos que visam a redução de encargos fixos no âmbito da reestruturação em curso na empresa. -----

----- Informação datada de 13 de outubro corrente, do Técnico Superior afeto ao Sector de Gestão Orçamental e Patrimonial, Dr. Ricardo Toste, do seguinte teor:-----

----- “Considerando que de acordo com alínea g) do art.º 12 dos estatutos da Praia Ambiente: -----



----- «Compete ao Conselho de Administração da Praia Ambiente designadamente: ---
----- g) Solicitar à Câmara Municipal de Praia da Vitória autorização para a
celebração de empréstimos a médio e longo prazo.» -----
----- Considerando também que de acordo com o art.º 31 dos estatutos da Praia
Ambiente: -----
----- «1 - A sociedade pode contrair empréstimos a curto, médio e longo prazos, bem
como emitir obrigações.-----
----- 2- Os empréstimos destinam-se prioritariamente à realização de investimentos,
ou de obras e melhoramentos de interesse público. -----
----- 3 - A Praia Ambiente poderá também contrair mútuos a curto e médio prazo para
antecipação de receitas, aquisição de material e equipamento ou fundo de maneo da
tesouraria.»-----
----- Perante o acima exposto deverá ser apresentado a reunião de Câmara Municipal
a celebração de empréstimo para autorização.” -----
----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** -----

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-
se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à
disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em
minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a
Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram dezasseis horas e vinte
minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela
Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

Ass: _____

Ass: _____